
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 0147/2021

Processo: 86582429

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 045/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Venda Nova do Imigrante.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Venda Nova do Imigrante, realizada nos dias 18 a 20/02/2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/044/2020 (fls. 19-31) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº045/2020 (fls. 13-17), em que foram observadas vinte e uma não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 08/06/2020, tendo o prazo sido prorrogado até o dia 22/07/2020, conforme ofício ARSP 018/2020 (fl. 36). A Defesa Prévia foi apresentada no dia 22/07/2020, por meio do ofício nº PR/003/104/2020 (fls. 40-52), que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 2: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº045/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Medidor de vazão de cloro da ETA de Venda Nova do Imigrante quebrado.	Constatação solucionada.
C2: Ausência de identificação em uma das Caixas Dosadoras de produto químico na ETA de Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C3: Mau estado de conservação das chicanas do Floculador da ETA de Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C4: Mau estado de conservação das lamelas do segundo Decantador da ETA de Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C5: Há infiltração de água no Decantador da ETA de Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C6: Erosão na ETA Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C7: Há passagem de água na válvula borboleta de um dos filtros quando realizada a sua lavagem na ETA de Venda Nova do Imigrante.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.
C8: Mau estado de conservação das paredes da Casa de Química da ETA de Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C9: Tampas do Tanque de Contato, da caixa de válvula de controle do reservatório de 300 m ³ , do Reservatório R3 (250m ³) ao lado da EEAT e dos reservatórios de fibra de vidro em Chácara Tapera se encontram em estado inadequado.	Constatação solucionada.
C10: Tubulações enferrujadas nas seguintes EEAT do S.A.A. de Venda Nova do Imigrante: EEAT Tapera e Booster Vila da Mata.	Constatação solucionada.
C11: Ausência de ancoragem adequada no barrilete da EEAT Tapera no S.A.A. de Venda Nova do Imigrante.	Constatação solucionada.

C12: Vazamento na conexão da bomba 1 da EEAT Tapera no S.A.A. de Venda Nova do Imigrante.	Constatação solucionada.
C13: Disjuntor desprotegido no Booster Hospital (Residencial do Bosque) no S.A.A. de Venda Nova do Imigrante.	Constatação solucionada.
C14: Vazamento na caixa da válvula de controle de distribuição do reservatório de 300m ³ , localizado ao lado do filtro na ETA de Venda Nova do Imigrante.	Em acompanhamento.
C15: Acúmulo de Água na caixa de descarga do reservatório R3 (250m ³) localizado ao lado da EEAT da ETA de Venda Nova do Imigrante.	Constatação solucionada.
C16: Escada de acesso à cobertura inadequada nos reservatórios de fibra de vidro em Chácara Tapera em Venda Nova do Imigrante.	Constatação encerrada.
C17: Tapa de esgoto utilizada na caixa de descarga da Rua Norma Vitória, Bairro São João no S.A.A. em Venda Nova do Imigrante.	Constatação solucionada.
C18: Ausência de sinalização contra risco de choque elétrico no painel de comando das seguintes unidades do S.A.A. de Venda Nova do Imigrante: EEAT do Reservatório R3 da ETA, EEAT Tapera, Booster Antônio Venturim , Booster Vila da Mata e Booster Hospital (Residencial do Bosque).	Constatação solucionada.
C19: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 40mm, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em acompanhamento.
C20: Existência de buraco no piso da EEAT Tapera.	Constatação solucionada.
C21: Necessidade de manutenção na estrutura interna do Booster Antônio Venturim do S.A.A. de Venda Nova do Imigrante.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/045/2020, indica-se o deferimento dos prazos solicitados e a classificação das constatações C2, C3, C4, C5, C6, C8, C14 e C19 como em acompanhamento.

Para as constatações C7 e C21, recomenda-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as evidências e justificativas apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas ou encerradas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°045/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização